

Portaria nº 780, de 03 de julho de 2023.

CONCEDE FÉRIAS aos servidores que especifica.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares no período de 03/07/2023 à 01/08/2023, aos servidores abaixo:

1. ADRIANO DA LUZ MIRANDA, R.G. n.º 30.208.675-4, lotado no cargo de Inspetor de Alunos, junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, referente às férias suspensas pela Portaria nº 679/2023;

2. ANDREA CLAUDIA PINHEIRO DE OLIVEIRA, R.G. n.º 1.930.909-6, lotada no cargo de Agente de Controle de Endemias, junto à Secretaria de Saúde, referente às férias suspensas pela Portaria 592/2023;

3. GILMARA DE FATIMA GONCALVES DOS SANTOS, R.G. n.º 24.703.048-X, lotada no cargo de Zelador, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social, referente às férias suspensas pela Portaria 679/2023;

4. GILSON CORREIA DE MORAIS, R.G. n.º 25.528.807-4, lotado no cargo de Motorista, junto à Secretaria de Saúde, referente às férias suspensas pela Portaria nº 700/2023;

5. NILTON FERREIRA GUSMAO, R.G. n.º 11.944.286-3, lotado no cargo de Escriturário e designado para o cargo de Assistente Administrativo Escolar, junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, referente às férias suspensas pela Portaria nº 456/2023;

6. TELMA APARECIDA SILVA RIBEIRO CARVALHO, R.G. n.º 22.946.117-7, lotada no cargo de Auxiliar Agropecuário, junto à Secretaria de Agricultura e Pecuária, referente às férias suspensas pela Portaria 762/2023;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, aos 03 de julho de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

Publicação: - Publicada e Registrada nos lugares de costume, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração

E.C.

